

George Luiz Pereira Dias, matrícula funcional n. 57201483/3 ocupante do cargo de Analista em Apoio em Regulação de Transporte-ARTRAN	Fiscalização de Serviço Rodoviário.
Ellen Lilian Matos de Brito, matrícula funcional n. 5889625/8, ocupante do cargo de Analista em regulação e Transporte-ARTRAN	Fiscalização de Serviço Rodoviário.
Rildo Gonçalves Almada, matrícula n. 2026627/1, ocupante do cargo de auxiliar Administrativo-Artran	Fiscalização de Serviço Rodoviário.

II-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima citados.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém(PA), 02 de Setembro de 2025
LUCIANO LOPES DIAS-Diretor Geral ARTRAN

Protocolo: 1241111

SECRETARIA DE ESTADO DAS
CIDADES DE INTEGRAÇÃO
REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 153/2025 de 02 de setembro de 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas por Decreto Estadual e pela Lei Estadual Nº 9.887/2023, publicado no DOE Nº 35.405 de 19/05/2023.
CONSIDERANDO as recomendações do Decreto n.º 3.813, DE 1º DE ABRIL DE 2024 no qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º. Substituir o servidor BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA - Matrícula nº 55590318, fiscal dos Contratos n.º 05/2023, nº 03/2024 e nº 06/2024 pelo servidor FELIPE RODRIGUES DIAS - Matrícula nº 73504124 que passará a atuar como fiscal nos referidos instrumentos, bem como podendo ser designado para atuar como fiscal em outros contratos.
Art. º. Esta Portaria altera as Portarias nº 10/2024 - GAB/SECIR e nº 42/2024 - GAB/SECIR e entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 02 de setembro de 2025.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL
Protocolo: 1240621

DIÁRIA

PORTARIA Nº 154/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3250511,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO
Cargo/Função: Coordenador
Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
DIÁRIAS: 3 e 1/2
PERÍODO: 09/09/25 à 12/09/25
MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO ARARI/PA.
OBJETIVO: Apresentação para o comitê de coordenação e execução do plano de trabalho e metodologia para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1240623

PORTARIA Nº 155/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3250569,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO
Cargo/Função: Coordenador
Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
DIÁRIAS: 3 e 1/2

PERÍODO: 16/09/25 à 19/09/25
MUNICÍPIO: LIMOIEIRO DO AJURU/PA.
OBJETIVO: Apresentação para o comitê de coordenação e execução do plano de trabalho e metodologia para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR
Protocolo: 1240624

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 447 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº E - 2024/2477077 e 2025/3252555;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 06/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultado, prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024, aos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) que se encontram cedidos e/ou requisitados à Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.
Art. 2º. Compete a servidora designada:
I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
II - Realizar vistoria in loco,
III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 252 de 15/05/2025, publicada no DOE nº 36.229, de 16/05/2025.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de setembro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1241119

PORTARIA Nº 452 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº E - 2024/2479608 e 2025/3252555;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 10/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultado, prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de